



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 1****CONTRATO Nº 063/2020 - PROCESSO SEI 0007432-39.2020.4.01.8008****CONTRATADA: AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP****CNPJ: 14.091.715/0001-01****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA JFMG EM UBERLÂNDIA.**

Com fulcro em sua Cláusula Treze, e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/1993, por **este fica apostilada ao CONTRATO nº 063/2020**, de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Justiça Federal/Subseção Judiciária de Uberlândia, **a repactuação do seu valor mensal**, que será alterado de R\$50.919,99 (cinquenta mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) para **R\$53.589,10 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos)** a partir de **01/01/2021**, em decorrência da majoração dos pisos salariais (cláusula Terceira), da Cesta Básica (cláusula Décima Quarta), do Tíquete Refeição (cláusula Décima Quinta), do custeio de plano de assistência médica (cláusula Décima Sétima) e do Plano Odontológico (cláusula Décima Oitava) da CCT 2021 da categoria profissional.

ORLANDO AMARAL PINTO**Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/04/2021, às 15:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12765918** e o código CRC **F3F777CE**.